ATO DA MESA nº 08 /2012

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal nº 4096, de 06 de dezembro de 2011 – Lei do Orçamento Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade de seus serviços, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.200,00= (dois mil duzentos reais) necessário a suplementar a dotação do orçamento vigente como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	3.3.90.30.00.0000	Ficha 333	Material de Consumo	**1.500,00**

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	4.4.90.52.00.0000	Ficha 339	Equip. Mat. Permanente	**700,00**

Soma **2.200,00**

Artigo 2º – Os recursos para ocorrer à suplementação aberta no artigo anterior será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	3.1.90.13.00.0000	Ficha 330	Obrigações Patronais	**2.200,00**

Soma **2.200,00**

Artigo 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de dezembro de 2012.

RICARDO PREARO
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
1º Secretário

SIDNEI DOURIVAL FANTI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo